



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 253

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 253

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, protocolado sob nº 63989, firmado em 01 de outubro de 2019, pelo servidor Gerson João dos Santos, ocupante do emprego público efetivo de Motorista;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor GERSON JOÃO DOS SANTOS, portador do RG nº 9.471.158-SSP-SP, ocupante do emprego público efetivo de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 08 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 207, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde, feita através do Ofício nº 035/19, protocolado sob nº 64016, de 03/10/19, para o servidor Adriano Modesto Mazetto, Dentista, substituir o servidor Guilherme Jorge Filho, Diretor do Departamento de Odontologia, durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO MODESTO MAZETTO, RG nº 13.284.239-SSP-SP, Dentista, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia, no período de 27/11/19 a 11/12/19 (15 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Guilherme Jorge Filho.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Adriano Modesto Mazetto, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 07 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 253

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: FS Gestão Empresarial EIRELI – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa para prestação de serviços para operacionalização do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.

Valor: 51.384,02.

Data da assinatura: 03/10/2019.

Vigência: 04/10/2020.

Modalidade: Pregão 43/18.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL Nº 10/2019

COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da rede de ensino, interessados em suplementar aulas, que haverá atribuição de Aulas dia 10/10/2019 às 18h, na Secretaria de Educação, a saber:

1. 10 (dez) horas suplementares, para Professores da rede que tenha especialização em Libras, sendo:

- 10 (dez) horas no período da manhã na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

OS PROFESSORES INTERESSADOS DEVERÃO

TRAZER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESCOLARIDADE, OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE TRABALHO E PODERÃO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.

Castilho, 08 de outubro de 2019.

Mario Grespan Neto

Secretário de Educação

RG 5.459.134-X SSP/SP